



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadros a seguir:

ORIGEM DOS RECURSOS

Origem	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Valor
24.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999.9.0999	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	R\$79.201,00 (setenta e nove mil duzentos e um reais)

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIS	25.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0044.1.0207	Reformar e adquirir equipamentos da Atenção Básica	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	Manutenção da infraestrutura da UBS de Vila do Riacho e dos pontos de apoio em Assentamento, Cachoeiro do Riacho, Córrego do Ouro e Comboios, garantindo a continuidade da Atenção Primária à Saúde.	UBS Vila do Riacho	R\$79.201,00 (setenta e nove mil duzentos e um reais)





Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva individual é apresentada nos termos do §8º do art. 95 da Lei Orgânica Municipal e atende aos requisitos legais de clareza e objetividade previstos na legislação municipal e normas do STF e TCE-ES.

A Unidade Básica de Saúde de Vila do Riacho presta serviços de atenção preventiva e assistencial de caráter ambulatorial, com consultas médicas, de enfermagem, acompanhamento de doenças crônicas, vacinação entre outros, estendendo sua atuação aos pontos de apoio do Assentamento, Cachoeiro do Riacho, Córrego do Ouro e Comboios, fundamentais à cobertura da Atenção Primária no território municipal.

O complexo de serviços de saúde vinculado à UBS de Vila do Riacho atende a população local em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), servindo como porta de entrada à rede de cuidados, promotora de prevenção e gestão de condições de saúde crônicas.

Historicamente, unidades básicas do município enfrentam demandas por manutenção predial, reparos e adequação de suas condições físicas e tecnológicas para assegurar o atendimento continuado e seguro à população.

O valor de R\$79.201,00 (setenta e nove mil duzentos e um reais) destina-se à manutenção da infraestrutura da UBS de Vila do Riacho e dos pontos de apoio, incluindo reparos estruturais, melhorias de acessibilidade, adequação de instalações sanitárias, climatização e atualização de equipamentos essenciais, diretamente vinculados à continuidade dos serviços de atenção básica.

A intervenção proposta contribuirá para a melhoria das condições de funcionamento da Atenção Primária no território atendido, reduzindo vulnerabilidades na prestação de serviços de saúde, especialmente em localidades com acesso mais restrito à rede hospitalar.

O investimento proposto está diretamente vinculado ao atendimento de melhorias de infraestrutura e operacionalidade das unidades de saúde, em conformidade com as diretrizes legais para aplicação de emendas impositivas e critérios de transparência e eficiência na destinação de recursos públicos.

Aracruz, 18 de dezembro de 2025.

RENATO PEREIRA SOBRINHO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600370032003A005000

Assinado eletronicamente por **RENATO PEREIRA SOBRINHO** em 18/12/2025 22:50

Checksum: **1237F93A5316DBADE2A6CD4B16D0C330EF44568E9CE4A9CB7A53C31E2C28C884**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003600370032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.